



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TABAPUÃ

FORO DE TABAPUÃ

VARA ÚNICA

RUA EUGÊNIO ULIAN, 1265, Tabapuã-SP - CEP 15880-023

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE

Penhora, avaliação, Intimação.

Aos 13 / 01 / 2025 nesta comarca, na Av. Arthur Spindola de Melo n.º 873
município de Tabapuã - SP em diligência eu, Oficial(a) de Justiça, infra-assinado,

em cumprimento ao mandado n.º 24/005878-6

processo n.º 0000067-84.2023.8.26.0607 expedido nos autos da ação de

Cumprimento de Sentença - Penhora em que

Keth Michele dos Santos move contra

Roberto Adriano Ribeiro

ali sendo, observadas as formalidades legais, PROCEDI(EMOS) a penhora do(s) bem(ns)

encontrado no nome do executado, a saber: Honda XR 250
Torcedo, placa C25-4344, ano fabricação 2002 ano modelo
2002, em bom estado de conservação, que avalio em R\$7.000,00
(sete mil reais).

Feito (a) Penhora, nomeei fiel depositário(a) do(a) bem(ns)
acima descrito(s) o(a) Sr.(a) Roberto Adriano Ribeiro

CPF 124.575.618-55 RG 28.939.749 UF SP nascido(a) aos 15 / 11 / 77, em
filho(a) de Guilherme Ribeiro

e Marcia Giliane Ribeiro que, aceitando o encargo, bem e fielmente
prometeu cumprir, ficando ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a)
MM. Juiz(a) do feito e que deverá comunicar eventuais mudanças de endereço na forma e sob as penas da lei.

Lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

Neuclair de Jesus Moraes
Oficial(a) de Justiça

Roberto Adriano Ribeiro
Depositário(a)